



Comprovante de Publicação

Nº: **40405**

Identificação: **417/2018**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2018 00:00**

Data Publicação :
30/01/2018

Ato: **PORTARIA Nº 44.629/2018**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 43.800/2017 QUE DETERMINAVA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA A SERVIDORA LILIMAR WEISSMANN OLIVEIRA, MATRÍCULA 2845, TENDO**

Completo

PORTARIA Nº 44.629/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 27 do P.A.D. nº 9168/2017, RESOLVE Art. 1º ? Fica revogada a Portaria nº 43.800/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora LILIMAR WEISSMANN OLIVEIRA, matrícula 2845, tendo em vista a inaplicabilidade do Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo político. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.29 09:23:15 -02'00'